

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 217, de 01 de junho de 2023.

Assunto: Descontinuação temporária do medicamento Clortalidona 12,5 mg comprimido

Destinatário:

- Médicos prescritores;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe Farmacêutica.

Informamos que de acordo com comunicado enviado pelo Grupo EMS S.A, a Resolução nº 1.420 de 2022 (ANVISA) suspendeu a importação da matéria prima para produção do medicamento Clortalidona 12,5 mg comprimido, ocasionando descontinuação temporária do mesmo comercialmente.

Dentre os medicamentos padronizados no Complexo HC, temos disponível para prescrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com a Equipe Farmacêutica, responsável, conforme quadro abaixo:

Andar	Farmácia	Farmacêutico	Ramal
4º andar	Farmácia Internação	Dr Luiz Otávio Westin	5943 4150
6º andar	Farmácia Internação	Dra Luisa Fernanda Rossetto de Oliveira	5679
7º andar	Farmácia Beira Leito	Dra Caroline Veloso Monreal	4913
		Dra Erika Cordeiro	4914
		Drª Isabelle Viana	
		Drª Talita Galdi	
7º andar	Farmácia Clínica	Dra Andrea Bori Dra Mariana Cappelletti Galante	5709
	Assistência Farmacêutica Clínica	Dra Julia Sumie Nakaima Fugita Dr Pedro Castelo Dra Regina Matchura Dra Tazia Lopes de Castro	5709
	Central de Dispensação de Medicamentos	Dra. Caroline Santos	2427

ELABORADO POR: Caroline Santos
Data: 31/05/2023
Setor: Serviço de Farmácia

VERIFICADO POR: Mariana Galante
Data: 31/05/2023
Setor: Serviço de Farmácia

APROVADO POR: Ana Lúcia R. F de Camargo
Data: 01/06/2023
Setor: Diretora do Serviço de Farmácia



Sua saúde merece

HORTOLÂNDIA/SP 23 DE FEVEREIRO DE 2023

À

VIER FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.

Ref.: Clortalidona, 12,5 MG.

Prezados Senhores,

EMS S.A. ("EMS"), com sede na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08, Chácara Assay, no município de Hortolândia/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.507.378/0003-65, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante V. Sa., em atenção ao contato realizado, prestar os seguintes esclarecimentos.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ("ANVISA"), por meio da Resolução n.º 1.420 de 2022 suspendeu a importação do insumo *Clortalidona* do fabricante MENADIONA S.L., atingindo o mercado nacional como um todo.

Desta forma, a EMS, temporariamente, tem enfrentado problemas quanto a comercialização do produto, em que se pese tenha envidado seus melhores esforços para a disponibilização do medicamento em estoque na maior brevidade possível.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários.

Hortolândia/SP, 23 de fevereiro de 2023.

ELABORADO POR: Caroline Santos
Data: 31/05/2023
Setor: Serviço de Farmácia

VERIFICADO POR: Mariana Galante
Data: 31/05/2023
Setor: Serviço de Farmácia

APROVADO POR: Ana Lúcia R. F de Camargo
Data: 01/06/2023
Setor: Diretora do Serviço de Farmácia